SOL SHS 134207-L, Ezequiel Joaquim Couto de Sousa, CFMTFA. SOL SHS 134245-C, Ana Carina Lestre Fernandes, CFMTFA. SOL SHS 134208-J, Hugo André Correia Xavier, CFMTFA. SOL SHS 134089-B, Pedro Miguel Belo Marques, CFMTFA. SOL SHS 134241-L, Nélson José Sousa Loureiro, CFMTFA. SOL SHS 134211-J, Cláudia Vanessa Pereira Granha, CFMTFA. SOL SHS 134090-F, Carlos Alberto Calhas Falcão, CFMTFA. SOL SHS 134212-G, Joana Rita Teles Galvão, CFMTFA. SOL SHS 134242-J, André Filipe Matias de Castro, CFMTFA. SOL SHS 134240-B, Tiago Alexandre Castanho Leopoldo, CFMTFA. SOL SHS 134205-D, Rosa Maria Spínola de Viveiros, CFMTFA. SOL SHS 134244-E, Laetitia da Costa Vasco, CFMTFA. SOL SHS 134268-B, Andreia Cristina Duarte Ruivo, CFMTFA. SOL SHS 134291-G, Cármen Joana Santos Filipe, CFMTFA. SOL SHS 134254-B, Mónica Sofia Ventura Vieira, CFMTFA. SOL SHS 134191-L, Paulo Jorge Vilalva Mendes, CFMTFA. SOL SHS 134216-K, Mara Lisa Canas Dias, CFMTFA.

SOL PA 134284-D, Gilberto Maurício Marques de Sousa Barbosa,

SOL PA 134189-J, Ivo António de Carvalho Martinho Ribeiro Henrique, CFMTFA.

SOL PA 134187-B, Michael Maia Faustino, CFMTFA.

SOL PA 134195-C, Hugo Miguel Martins Perdigão, CFMTFA.

SOL PA 134101-E, Miguel Rodrigues Serra, CFMTFA.

SOL PA 134270-D, Marcelo José Pinto Caetano Cabral, CFMTFA. SOL PA 134261-E, Ezequiel Sidraque Ferreira da Silva, CFMTFA.

SOL PA 134112-L, Ivo Rafael Henriques Ramos, CFMTFA.

SOL PA 134184-H, João Pedro de Matos Carneiro Lima da Conceição, CFMTFA.

SOL PA 134288-G, Vânia Cristina Cruz Silva, CFMTFA.

SOL PA 134194-E, André Filipe Rodrigues Correia, CFMTFA. SOL PA 134109-L, Mário Jorge da Silva Correia, CFMTFA. SOL PA 134099-K, Nuno Filipe de Meira Fernandes, CFMTFA. SOL PA 134182-A, Flávio Miguel Nunes Cristeto, CFMTFA. SOL PA 134111-B, Pedro Manuel Marques Almeida, CFMTFA.

SOL PA 134097-C, Ana Brígida Ramos Baptista, CFMTFA.

SOL PA 134098-A, João Carlos Sousa Valente, CFMTFA.

SOL PA 134102-C, Filipe Gonçalo Cardoso Ribeiro, CFMTFA. SOL PA 134118-K, Diogo Manuel Marques Teixeira, CFMTFA.

SOL PA 134252-F, Duarte Nuno Rocha Gomes, CFMTFA. SOL PA 134124-D, Hugo Daniel Guerreiro Colaço Abrantes Este-

ves, CFMTFA.

SOL PA 134100-G, Nuno Ricardo Madeira da Silva, CFMTFA. SOL PA 134120-A, Alice Maria Gomes de Sá, CFMTFA.

SOL PA 134113-J, João Victor Moraes Coutinho Simões, CFMTFA.

SOL PA 134104-K, Gonçalo Pereira Cerveira, CFMTFA.
SOL PA 134119-H, Sérgio Moura Figueiredo, CFMTFA.
SOL PA 134253-D, Filipe Miguel Correia Marques, CFMTFA.
SOL PA 134192-J, André António Lopes Serrano, CFMTFA. SOL PA 134114-G, Rui Xavier Alves Quintas, CFMTFA.

SOL PA 134196-A, Flávio Rogério Lourenço da Ressurreição, CFMTFA.

SOL PA 134095-G, Angelique Sophia Barbosa Kendal, CFMTFA. SOL PA 134256-J, Andreia Sofia Taveira de Araújo, CFMTFA. SOL PA 134188-L, André Filipe Barbosa Monteiro, CFMTFA.

SOL PA 134286-L, Paulo Jorge Oliveira Martins, CFMTFA

SOL PA 134257-G, Carla Alexandra Ribeiro de Oliveira, CFMTFA. SOL PA 134285-B, Idalina Marlene Velosa, CFMTFA.

SOL PA 134251-H, Mauro André de Brito Guerra Dias, CFMTFA.

SOL PA 134291-11, induito Alique de Billo Guerra Dias, CFMTFA. SOL PA 134290-J, Filipe Manuel Sampaio da Cruz, CFMTFA. SOL PA 134259-C, Hélio Jorge de Agostinho e Silva, CFMTFA. SOL PA 134108-B, Liliana Sofia de Sousa Coelho, CFMTFA.

SOL PA 134121-K, Vítor Manuel Araújo Martins, CFMTFA. SOL PA 134255-L, Cátia Sofia Garcia Cunha, CFMTFA.

SOL PA 134193-G, Tiago António Lopes Serrano, CFMTFA. SOL PA 134092-B, César Ricardo Miguel Semião, CFMTFA.

SOL PA 134117-A, Jorge Manuel Campos Mugeiro, CFMTFA.

SOL PA 134289-E, Ricardo Jorge de Sousa Pais Rosa, CFMTFA. SOL PA 134110-D, Paula Isabel Pedrosa Ferreira, CFMTFA.

SOL PA 134260-G, Magda Teresa Bento, CFMTFA.

SOL PA 134258-E, Vanessa Cristina Jordão Barreiros Rosa Chá,

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Junho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Junho de 2006. — O Director, Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 14 260/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos $n.^{os}$ 5 e 6 do artigo $68.^{o}$ e do $n.^{o}$ 2 do artigo $69.^{o}$, ambos da Lei $n.^{o}$ 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do vencimento ao licenciado Filipe Duarte Freitas Câmara, juiz de direito do 2.º Juízo Cível do Funchal, por acumulação destas funções com as de juiz de direito na Vara Mista de Competência Cível e Criminal do Funchal e no 4.º Juízo Cível do Tribunal Judicial do Funchal, no período compreendido entre 2 de Dezembro de 2004 e 28 de Abril de 2005, e o abono de dois quintos do vencimento no período compreendido entre 29 de Abril e 15 de Julho de 2005 (exceptuadas as férias judiciais em ambos os períodos).

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 7552/2006

Concurso externo de ingresso para admissão de 150 candidatos ao curso de formação de inspectores estagiários da Polícia Judiciária

- Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 275-A/2000, de 9 de Novembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 23 de Junho de 2006 do director nacional-adjunto Dr. Baltazar Pinto, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão de 150 candidatos ao curso de formação de inspectores, com vista ao preenchimento de igual número de lugares de inspector estagiário, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro.

De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 35 % dos lugares a prover, ou seja, pelo menos 53 lugares, deverão ser preenchidos por licenciados em Direito.

1.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, foi consultada a bolsa de emprego público sobre o pessoal na situação de inactividade. A Direcção-Geral da Administração Pública informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as admissões acima referidas e para o preenchimento dos lugares correspondentes.

- 3 Conteúdo funcional compete ao inspector, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, executar, sob orientação superior, os serviços de prevenção e investigação criminal de que seja incumbido, nomeadamente:
- a) Realizar operações, acções, diligências e actos de investigação criminal e os correspondentes actos processuais;

b) Proceder a vigilâncias ou capturas;

- c) Pesquisar, recolher, compilar, tratar e remeter às respectivas unidades a informação criminal com menção expressa na investigação em curso:
- d) Elaborar relatórios, informações, mapas, gráficos e quadros; e) Executar outras tarefas de investigação criminal que lhe forem superiormente determinadas;
 - f) Colaborar em acções de formação.
- 3.1 O inspector estagiário exerce funções sob a responsabilidade e direcção de orientadores.
- 4 Legislação aplicável o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 275-A/2000, de 9 de Novembro, e 204/98, de 11 de Julho, e demais regulamentos referidos no presente aviso.
- 5 Requisitos de admissão podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- a) Tenham nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuam licenciatura ou grau académico equivalente num dos seguintes domínios:

Direito, Economia, Finanças, Contabilidade, Fiscalidade, Gestão, Administração, Ciências Policiais, Ciências Militares, Sociologia é

- c) Tenham idade inferior a 30 anos (não tenham completado ou feito os 30 anos) à data do termo do prazo de candidatura;
- d) Tenham cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;